



LEI Nº 2.981 de 10 de Fevereiro 2021.

EMENTA: ACRESCENTA À BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO, MAIS 02 (DOIS) CIRCULOS SOBREPOSTOS QUE IRÁ REPRESENTAR OS DISTRITOS DE GERGELIM E VILA SERRANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta à Bandeira Oficial do Município, mais 02 (dois) círculos sobrepostos que irá representar os Distritos de Gergelim e Vila Serrania e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.


ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente


CAMILA MODESTO A. LIMA
1ª Secretária


JOÃO DE LIMA ARAÚJO
2º SECRETÁRIO

Roseilton Emerson Oliveira do Amaral
Câmara Municipal de Araripina
Presidente